

ATO ADMINISTRATIVO N.º 389/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.05603 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 31.07.2025, em caráter vitalício, a Sra. WALQUIRIA MAGALHAES PLEFFKEN MELLO, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 925.***-68, e em caráter temporário, aos filhos menores KAROLINNE PLEFFKEN MELLO, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 094.***-09, até a data de 20.09.2034 e ITALO PLEFFKEN MELLO, portador da cédula de identidade - CPF n.º 094.***-11, até a data de 09.06.2039, representados pela sua genitora, acima mencionada na condição de filhos ou enteados até vinte e um anos de idade, sendo o rateio da seguinte forma: 50% para a Sra. Walquiria Magalhaes Pleffken Mello (vitalícia), 25% para Karolinne Pleffken Mello (temporária - até a data de 20.09.2034) e outros 25% para Italo Pleffken Mello (temporária - até a data de 09.06.2039), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. RODRIGO RODRIGUES MELLO, matrícula funcional n.º 98511/001, RG n.º 88*.44 PM/MT e CPF n.º 872.***-53, ocorrido em 31.07.2025, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee4c95a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar